

O LÚDICO COMO ESTRATÉGIA PARA A APRENDIZAGEM DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Ana Luiza Barcelos Ribeiro
Mestranda PGCL/ UENF

analuizabarcelos32@yahoo.com.br

Bianka Pires André
Docente PGCL / UENF-
biankapires@gmail.com

Eixo Temático: Atendimento Educacional Especializado
Categoria: Comunicação Oral

Resumo: A inclusão escolar de crianças com deficiência tem trazido muitos desafios para o contexto educacional, onde o acesso e a permanência são garantidos legalmente e depende da parceria de todos os profissionais envolvidos neste processo de escolarização, o atendimento educacional especializado vem de encontro a este público a fim de atender as suas especificidades para que ocorra uma aprendizagem significativa. O objetivo deste artigo foi refletir sobre a utilização do lúdico como ferramenta no atendimento educacional especializado, sendo de fundamental importância, não devendo ser negligenciado às crianças com deficiência, pois acredita-se na sua eficácia quando desempenhado na função de entreter e instruir. Este trabalho, a partir de uma revisão de literatura, disserta sobre a inclusão de alunos com deficiência, o atendimento educacional especializado que ocorre na sala de recursos e sobre a importância do lúdico nesse processo, percebendo seus benefícios para todas as crianças e indubitavelmente para este público. Compreende-se que brincando com jogos as crianças elaboram raciocínio lógico e melhoram sua comunicação, desta forma estão se socializando e aprendendo de forma significativa. A aprendizagem da criança com deficiência ocorre em um ritmo diferenciado e a escola deve se empenhar no sentido de trazer e oportunizar atividades lúdicas incentivando assim para um aprendizado mais significativo que desenvolva habilidades essenciais para o desenvolvimento do processo educacional. Como resultado ficou evidenciado a partir de diversos autores que o lúdico pode favorecer o desenvolvimento e é uma estratégia a ser utilizado no atendimento educacional especializado, onde o professor deve buscar métodos inovadores para propiciar o processo de ensino aprendizagem.

Introdução

Considerando a grande importância que a educação inclusiva vem tomando no decorrer das últimas décadas, no intuito de propiciar uma melhor aprendizagem às crianças com deficiência este trabalho fundamenta-se através de uma revisão

de literatura descrevendo a inclusão escolar, o atendimento educacional especializado (AEE) que é realizado por um professor especializado na sala de recursos e dissertamos sobre a utilização do lúdico neste contexto.

Com este trabalho objetiva-se refletir sobre a utilização da ludicidade no AEE, sendo de fundamental importância, não devendo ser negligenciado às crianças com deficiência, pois acredita-se na sua eficácia quando desempenhado na função de entreter e instruir, mostrando que o lúdico proporciona aos alunos a possibilidade de aprender de formas diferentes, com alegria e motivação, oferecendo sempre aos educandos a proximidade e o prazer de desenvolver sua aprendizagem, o uso do lúdico como forma de ensinar, proporciona uma elaboração efetiva do ato de aprender entre crianças independente de sua condição.

Nas atividades lúdicas as crianças refletem, experimentam situações que direcionam ao desafio e a diversidade provando que o lúdico está relacionado ao desenvolvimento infantil, assim também com as crianças com deficiência. Se torna fundamental no decorrer das atividades lúdicas identificar as necessidades do indivíduo, estabelecendo estratégias que incentivem o desenvolvimento intelectual, na educação inclusiva muitas habilidades desenvolvidas naturalmente nas crianças com desenvolvimento considerado "normal" precisam ser estimuladas nas crianças com deficiência e o lúdico pode proporcionar o desenvolvimento destas. A ludicidade na infância leva a criança a internalização de regras e conceitos, levando a reflexão e a aprendizagem partindo do concreto, a partir da vivência de conceitos, ampliando assim sua criatividade, sua memória e a estruturação de seu pensamento fundamentado no que foi vivido.

Desenvolvimento

Nas últimas décadas tem se acirrado o debate sobre o processo inclusivo dos educandos com deficiência nas escolas regulares, sendo fomentados pela

legislação nacional e internacional, principalmente com a Declaração de Salamanca (1994), a LDB 9394/96 e a Lei Brasileira de Inclusão (2015).

Segundo Stainback e Stainback (1999, p. 21) o ensino inclusivo pode ser definido como “a prática da inclusão de todos – independente de seu talento, deficiência, origem socioeconômica ou cultural – em escolas e salas de aula provedoras onde as necessidades desses alunos estejam satisfeitas”.

Uma escola que atenda às necessidades de todos indiscriminadamente tornou-se uma emergência, sendo necessário minimizar a discriminação e o preconceito, pois cada um tem o direito de ter o seu espaço e esse direito educacional é reforçado pela Lei 9394, de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação brasileira, que situa no cap.V, art.58, que a educação especial deve ser “oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para educandos portadores de necessidades especiais” e no art.59, que os sistemas de ensino assegurarão a tais “educandos” currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender às suas necessidades”.

Todos os esforços devem ser centralizados em prol de atender a estas necessidades, que não se restringe a limitações arquitetônicas ou estruturais que também são essenciais, mas limitações na formação dos profissionais envolvidos, limitação do próprio desejo de fazer diferente do que aprendeu.

A Declaração de Salamanca destaca ainda que:

[...] as escolas comuns, com essa orientação integradora, representam o meio mais eficaz de combater atitudes discriminatórias, criar comunidades acolhedoras, construir uma sociedade integradora e dar educação para todos; além disso, proporcionam uma educação efetiva à maioria das crianças e melhoram a eficiência e, certamente, a relação custo-benefício de todo o sistema educativo. (p. 10)

O benefício da inclusão não é apenas para os alunos deficientes, mas para toda a sociedade, os alunos aprendem a conviver e a respeitar as diferenças, os

professores aprendem a lidar com elas, os funcionários que multiplicam esse conhecimento pela comunidade e a eficiência da própria socialização.

Segundo as Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica são considerados alunos com necessidades educacionais especiais aqueles que, no decorrer do processo educacional, apresentam dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo do desenvolvimento que dificultam o acompanhamento das atividades curriculares em decorrência de causas orgânicas ou vinculadas às condições, disfunções, limitações ou deficiências, dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos, demandando a utilização de linguagens e códigos aplicáveis. Também se incluem nessa categoria alunos com altas habilidades (superdotação) e facilidade de aprendizagem, expressas no domínio de conceitos, procedimentos e atitudes (Brasil. CNE/CEB.2001).

Por educação especial, modalidade de educação escolar – conforme especificado na LDB e no recente Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Artigo 24, § 1º – entende-se um processo educacional definido em uma proposta pedagógica, assegurando um conjunto de recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todos os níveis, etapas e modalidades da educação (Mazzotta, 1998).

Na perspectiva inclusiva, o AEE foi criado com o intuito de atender aos alunos que possuem deficiência que cursam as salas regulares e no contra turno sejam atendidos em suas especificidades com o objetivo de diminuir as suas dificuldades de aprendizagem, devendo garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar os obstáculos que possam surgir durante todo

o processo escolar, onde os discentes atendidos sintam-se integrados no espaço educacional, conforme o Decreto nº 7.611/ 2011:

§ 2º O atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos estudantes, atender às necessidades específicas das pessoas público-alvo da educação especial, e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas.

Art. 3º São objetivos do atendimento educacional especializado: I - prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;

II - garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;

III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e

IV - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino. (BRASIL, 2011, p. 01)

Portanto o AEE objetiva-se ampliar o conhecimento do aluno com deficiência, trabalhando as suas potencialidades e especificidades, criando novas possibilidades de interação aluno e conhecimento, neste contexto é trabalhado partindo dos conhecimentos prévios dos alunos e de suas vivências, desenvolvimento autonomia pessoal e higiene, formas de comunicação como LIBRAS e Braille. A educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 2015)

O Manual de Orientação: Programa de Implantação de Sala de Recursos Multifuncionais descreve como alunos público alvo do AEE:

Alunos com deficiência - aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem ter obstruído sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade;

Alunos com transtornos globais do desenvolvimento - aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo síndromes do espectro do autismo psicose infantil;

Alunos com altas habilidades ou superdotação - aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas

do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade. (BRASIL, 2010, p. 5)

Quanto aos profissionais que atuam no AEE são considerados docentes especialistas, onde as leituras dos aspectos legais do AEE nos permitem compreender sua atuação como um direito assegurado pela LDB N° 9394/96 regulamentada e sistematizada pela Resolução do Conselho Nacional e da Câmara de Educação Básica nos dizeres do Art. 18 que diz:

§ 3º Os professores especializados em educação especial deverão comprovar:

I formação em cursos de licenciatura em educação especial ou em uma de suas áreas, preferencialmente de modo concomitante e associado a licenciatura para a educação infantil ou para anos iniciais do ensino fundamental.

II complementação de estudos ou pós-graduação em áreas específicas da educação especial, posterior a licenciatura nas diferentes áreas de conhecimento para atuação nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio;

§4º Aos professores que já estão em exercendo o magistério devem ser oferecidas oportunidades de formação continuada, inclusive em nível de especialização, pelas instâncias educacionais da União, do Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (BRASIL 2011)

Durante o AEE o professor juntamente com o educando identifica suas dificuldades na aprendizagem e no processo inclusivo, identificando suas potencialidades e seus desafios, implementando recursos para promover e ampliar sua participação nas atividades e em todo âmbito educacional.

O espaço destinado ao AEE é a sala de recursos onde o educando irá experimentar, várias atividades de forma lúdica e criativa, vários equipamentos tecnológicos até encontrar o que melhor se adequa às suas especificidades e demandas. O professor do AEE observará, adequará as atividades e os instrumentos objetivando atender a estes alunos e ao perceber que um recurso se ajusta a sua demanda irá deixa-lo com o aluno ou o disponibilizará também na sala de aula regular.

A sala de recursos multifuncionais é, portanto, um espaço organizado com materiais didáticos, pedagógicos, equipamentos e profissionais com formação para o atendimento às necessidades educacionais especiais. No atendimento, é fundamental que o professor considere

as diferentes áreas do conhecimento, os aspectos relacionados ao estágio de desenvolvimento cognitivo dos alunos, o nível de escolaridade, os recursos específicos para sua aprendizagem e as atividades de complementação e suplementação curricular. A denominação sala de recursos multifuncionais se refere ao entendimento de que esse espaço pode ser utilizado para o atendimento das diversas necessidades educacionais especiais e para desenvolvimento das diferentes complementações ou suplementações curriculares. Uma mesma sala de recursos, organizada com diferentes equipamentos e materiais, pode atender, conforme cronograma e horários, alunos com deficiência, altas habilidades/superdotação, dislexia, hiperatividade, déficit de atenção ou outras necessidades educacionais especiais. Para atender alunos cegos, por exemplo, deve dispor de professores com formação e recursos necessários para seu atendimento educacional especializado. Para atender alunos surdos, deve se estruturar com profissionais e materiais bilíngües. Portanto, essa sala de recursos é multifuncional em virtude de a sua constituição ser flexível para promover os diversos tipos de acessibilidade ao currículo, de acordo com as necessidades de cada contexto educacional. (BRASIL, 2006, p. 14)

No AEE o trabalho desenvolvido precisa ser voltado para as necessidades da criança, evita-se a forma tradicional com características de atividades escolares, priorizando o lúdico, pois “o brincar, tão característico da infância, traz inúmeras vantagens para a constituição da criança, proporcionando a capacitação de uma série de experiências que irão contribuir para o desenvolvimento futuro dela” (ROLIM; GUERRA; TASSIGNY, 2008, p. 176)

Ao brincar a criança estimula o prazer de aprender, esse direito como característico da infância é garantido por Lei e necessita ser mediado com atitudes significativas, para que a ação do brincar em cada etapa da vida tenha a oportunidade de explorar e evoluir no ser humano seu pleno desenvolvimento. O direito a brincar é reconhecido como primordial, assim como ter acesso a alimentação, educação e saúde, garantida pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) em seu artigo 24 “o direito ao repouso e ao lazer”. A Declaração dos Direitos da Criança (1959), em seus artigos 4 e 7, estabelece aos meninos e meninas o “direito à alimentação, à recreação, à assistência médica” e a “ampla oportunidade de brincar e se divertir”. No Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 16, confere o direito a “brincar, praticar esportes e divertir-se”.

Maluf (2009, p. 22) destaca que “a atividade lúdica é a ação que pode propiciar a plenitude da experiência, por isso proporciona prazer ao ser humano, seja como exercício, como jogo simbólico ou como jogo de regras”. É nessa perspectiva de atividades lúdicas, que todos podem aprender de forma dinâmica e prática.

A ludicidade é um verdadeiro exercício na vida, com as quais as crianças podem medir e expressar suas possibilidades, se descobrirem e também aos outros, desenvolvendo um papel estimulador do aprendizado. A atividade lúdica pode ser considerada um instrumento mediador para a apropriação de diversos hábitos e saberes sociais e curriculares (MAIA, 2007). Com as crianças com deficiência a interação com o outro é propiciada através do lúdico, assim como a aprendizagem, visto que o conteúdo é transmitido de forma divertida e de diversas formas diferentes facilitando assim sua assimilação. A criança em todo tempo que brinca, está ao mesmo tempo experimentando, explorando, descobrindo o mundo ao redor, e sem dar conta, aprende e adquire as noções de espaço e tempo, conhece e desenvolve seu corpo e começa a dar sentido aos objetos, pessoas e situações.

De acordo com Maluf (2008), através de atividades lúdicas, brincadeiras e jogos, a criança brinca, se diverte, aprende, cresce em suas vivências, produz conhecimentos, decorrentes de seu sentir, pensar e do seu desenvolvimento, principalmente baseado nas suas emoções, sociabilidade e na resolução de problemas. As atividades lúdicas podem ser aplicadas em diferentes faixas etárias, para isso devem ocorrer mudanças na metodologia de aplicação sendo primordial o professor conhecer seus alunos, as suas necessidades e assim propor atividades que atendam às defasagens. As brincadeiras e os jogos têm a capacidade de desenvolver várias habilidades nos alunos deficientes, proporcionando benefícios, como: “assimilação de valores, aquisição de comportamentos, desenvolvimento de diversas áreas do conhecimento, aprimoramento de habilidades, socialização” (MALUF, 2008, p.23).

Debortoli nos diz:

Quando o adulto se envolve no brincar com as crianças, partilhando a construção das regras, ensinando novas coisas, deixando que lhe ensinem outras, este tem a oportunidade de ajudá-las a organizar a sua experiência. Ao buscar incluir o brincar e a brincadeira no projeto pedagógico, é preciso ter o cuidado para não repetir formas tradicionais que apenas desvalorizam o brincar. É preciso pensar nos tempos e espaços que possibilitamos às brincadeiras; saber se as valorizamos como conhecimento e cultura da criança ou as utilizamos apenas para alcançar outros objetivos; ter a compreensão de que, quando a criança brinca, ela está construindo significados, se está sendo capaz de compreender o mundo e se compreender no mundo. (DEBORTOLI, 2002, P. 77-78)

O lúdico no AEE, assim como nos outros espaços educacionais deve ser direcionado a aprendizagem, com objetivos claros e específicos para que não seja apenas mais uma brincadeira e sim um momento privilegiado de aprendizagem.

Para o atendimento adequado a essas crianças, em alguns casos, é necessária a adaptação de brinquedos, pois a utilização de um brinquedo inadequado à etapa de desenvolvimento em que a criança está pode provocar mais frustração àquela que apresenta a necessidade educacional especial. O que é preciso é que esse brinquedo atenda às necessidades da criança e corresponda a sua etapa de desenvolvimento. (SOMMENHALDER E ALVES, 2011, p. 89)

A adaptação de materiais pedagógicos, as vezes até mesmo a criação dos mesmos é uma atividade relacionada ao professor do AEE que possui conhecimento das questões relacionadas as deficiências e possui um olhar sensível as especificidades do indivíduo, visto que o objetivo do processo é desenvolver as habilidades e também as competências deste educando e o brinquedo ou brincadeira deve atender a esta demanda.

A atividade lúdica, o jogo, o brinquedo, a brincadeira, precisam ser melhorado, compreendidos e encontrar maior espaço para ser entendido como educação. Na medida em que os professores compreenderem toda sua capacidade potencial de contribuir no desenvolvimento infantil, grandes mudanças irão acontecer na educação e nos sujeitos que estão inseridos nesse processo. (GOES, 2008, p. 37)

Para que o lúdico, o ato de brincar, seja uma ferramenta que contribua com o desenvolvimento do ensino aprendizagem dos educandos, neste caso os educandos com deficiência atendidos nas salas de recursos, o trabalho deve ser

planejado, com as ferramentas, dinâmicas, assim como o espaço e o tempo devem ser organizados para o desenvolvimento destas atividades. Este método que se utiliza do lúdico só é significativo para a aprendizagem quando planejado e adequado a cada situação, a cada aluno de acordo com as suas necessidades e cabe ao professor que através dele incentive os alunos a perceberem que há outras formas de aprendizagens além das perspectivas tradicionais do contexto escolar.

A ludicidade proposta por ações pedagógicas em uma sala de recursos durante o AEE permite que os educandos se mostrem em sua individualidade, suas dificuldades e potencialidades. Para Landau (2002), o brincar cria um ambiente de aprendizagem que é ativo, repleto de dinamismo, permitindo que a criança amplie sua cultura de mundo, “tornando possível para ela vivenciar situações desconhecidas sem temor do risco” (p.99).

De acordo com Kishimoto (2010, p, 01),

Para a criança, o brincar é a atividade principal do dia-a-dia. É importante porque dá a ela o poder de tomar decisões, expressar sentimentos e valores, conhecer a si, aos outros e o mundo, de repetir ações prazerosas, de partilhar, expressar sua individualidade e identidade, por meios de diferentes linguagens, de usar o corpo, os sentimentos, os movimentos, de solucionar problemas e criar.

De acordo com a autora o lúdico, o brincar colabora com o processo de formação das crianças e nas escolas este momento deve ser aproveitado, incentivando não apenas a diversão, mas também a formação social e intelectual advinda deste processo, desenvolvendo ainda a linguagem, a interação com o outro, a interação com o próprio corpo e da sua identidade, dentre outros fatores

Conclusão

Conclui-se que uma das alternativas possíveis para o progresso da inclusão é investir na aprendizagem, buscando métodos pedagógicos inovadores, além da formação docente que é primordial. O AEE desenvolvido a partir do lúdico, das vivências e experiências dos alunos proporcionam uma aprendizagem diferenciada para romper as barreiras da própria deficiência.

O profissional que trabalha ludicamente com pessoas com deficiência deve buscar constantemente, conhecer, entender e trabalhar com as dificuldades encontradas no processo ensino e aprendizagem dessas crianças, assim como buscar atualizar suas práticas pedagógicas, visando acima de tudo oferecer uma educação de qualidade, contribuindo assim para a melhoria do desenvolvimento integral dessas pessoas. As atividades foram organizadas e planejadas com o objetivo de causar na criança prazer e satisfação. Elas começam a interagir com as atividades lúdicas de forma espontânea, assim estabelecem relações com a realidade e o mundo em que vivem. É nítido observar, a expressão de alegria e o envolvimento que a criança mantém durante a intervenção. Desse modo, o professor da sala regular pode utilizar essas atividades como instrumento pedagógico e contribuir na inserção educacional e no convívio social desses sujeitos

Referências

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre as necessidades educativas especiais**. Brasília: CORDE, 1994.

BRASIL. **DECRETO Nº 7.611**, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011. Dispõe Sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional e dá Outras Providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em 01 jul.2018.

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica**. Brasília/DF. 2001.

BRASIL. **LEI Nº 13.146**, DE 6 DE JULHO DE 2015. Dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm >. Acesso em : 02 Jul. 2018.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96**. Brasília, DF: Senado, 1996.

BRASIL. MEC. SEESP. **Manual de Orientação**: Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais. Brasília, 2010.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.611**, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, 2011.

BRASIL. **Sala de Recursos Multifuncionais**: espaços para atendimento educacional especializado. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. Brasília, 2006.

DEBORTOLI, J. A. **Com olhos de crianças**: a ludicidade como dimensão fundamental da construção da linguagem e da formação humana. *Licere*, v.2, n.1,2002.

GÓES, M. C. **A formação do indivíduo nas relações sociais**: Contribuições teóricas de Lev Vigotski e Pierre Janet. Educação e Sociedade. Campinas, Unicamp, 2008.

KISHIMOTO, T. M. Brinquedos e Brincadeiras na Educação Infantil. In: **Seminário Nacional Curricular em Movimento**: Perspectivas atuais. 1. 2010. Anais. Belo Horizonte, 2010, p. 01 a 20.

LANDAU, E. **A coragem de ser superdotado**. Tradução: Sandra Miessa; São Paulo: Arte &Ciência, 2002

MAIA, M.V.C.M. **Rios sem discurso**. São Paulo: Vetor, 2007

MALUF, A. C. M. **Atividades Lúdicas para Educação Infantil**: conceitos, orientações e práticas. 2. ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MALUF, A. C. M. **Atividades recreativas para divertir e ensinar**. 4.ed. Petrópolis, RJ: Vozes: 2008.

MAZZOTTA, M. J. S. “**Pressupostos teóricos e filosóficos da educação de alunos com necessidades educacionais especiais**”. Palestra proferida no I Seminário sobre a Educação Inclusiva no Distrito Federal. Brasília, 1998.

ROLIM, A. A. M.; GUERRA, S. S. F.; TASSIGNY, M. M. Uma leitura de Vygotsky sobre o brincar na aprendizagem e no desenvolvimento infantil. **Rev. Humanidades**, Fortaleza, v. 23, n. 32, p. 176-180, 2008.

SOMMERHALDER, A. ALVES, F. D. **Jogo e a Educação**: Muito Prazer em Aprender. Curitiba, PR: CRV, 2011.

STAINBACK, S. STAINBACK, W. **Inclusão**: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.